



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 39 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 09 de maio de 2018 no município de **Itapuranga**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itapuranga**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo	AGR
Marcos Espíndola da Silva	Gerente do Distrito	SANEAGO
Paulo Santana dos Santos	Operador da ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº.
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Alcio Jacobson S. Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Itapuranga
Recursos Humanos	Administração	06
	Atendimento ao Público	02 (vapt vupt)
	Operação de Campo	13
	Operação de ETA²	04
	Serviços Terceirizados	05
Veículos	Carro de passeio	01
	Caminhão/Caminhonete	01
	Moto	01
	Utilitário	02
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Canastra
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	60
	Floculadores	-
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	03
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	02
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
Semi-enterrado (R 01)	RSE	Concreto	500
Semi-enterrado (R 02)	RSE	Concreto	500
REL Vila Caiçara	REL	Concreto	100
REL Vila Odete	REL	Metálico	30
REL Lavagem de filtros	REL	Concreto	60
RAP Jardim das Oliveiras	RAP	Concreto	150

7. RAP - Apoiado, RE - enterrado, REL - Elevado, RSE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	02	01	ETA
EEAT Saída Caiçara	01	-	Setor Oeste/Saída Caiçara
EEAT Vila Odete	01	-	Vila Odete

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação/ EEAB	Cerca de proteção danificada	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	Foto 01
	Extravasamento de água no poço de sucção (o poço está funcionando com uma bomba da captação superdimensionada)	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	Foto 02
	Placa de identificação danificada	Art. 11, inciso I	02	Providenciar identificação adequada das unidades do SAA	30	Foto 03
ETA	A capacitação dos operadores não foi comprovada	Art. 11, inciso XXIV	03	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores	30	-
	Presença de infiltração na parede externa dos decantadores, vazamento e perda de revestimento na galeria dos filtros e perda de revestimento na sala de estocagem de produtos químicos.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 04 e 05
	Cerca de proteção danificada	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	-
	Guarda corpos enferrujados	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 06
EEAT	Vazamento na gaxeta da EEAT Saída Caiçara.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	60	Foto 07
RESERVA-TÓRIOS	Pintura desgastada no Semi-enterrado 1, no REL de lavagem de filtros e perda de revestimento no Semi-enterrado 2	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 08 e 09

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Cerca de proteção danificada na área da captação.



Foto 2 - Extravasamento de água no poço de sucção da EEAB



Foto 3 - Placa de identificação danificada na EEAB



Foto 4 - Vazamento na galeria dos filtros na ETA



Foto 5 - infiltração na parede externa dos decantadores na ETA



Foto 6 - Guarda corpos enferrujados na ETA



Foto 7 - Vazamento na gaxeta da EEAT Saída Caiçara.



Foto 8 - Pintura desgastada no REL de lavagem de filtros



Foto 9 - Perda de revestimento no Res. Semi-enterrado 2 (borda de sustentação superior).

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 10/10/2018, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 22/10/2018, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 22/10/2018, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2851012** e o código CRC **30BF6773**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029003985



SEI 2851012